



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

RIZZO
Em 08/12/04
Assessoria de Plenário

MOÇ 2333 /2004

MOÇÃO Nº _____ DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

em 08/12/04, em
sessão de Plenário da Câmara Legislativa do Distrito
Federal, para inclusão em Ordem do Dia:
Em 08/12/04.

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Artista

Plástico SERGIO RIZZO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

[Signature]
Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Artista Plástico SERGIO RIZZO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2333, 04
Fis. N.º 04 CAS

6702707-0001-7029-19



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Artista Plástico SERGIO RIZZO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Artista Plástico SERGIO RIZZO, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize SERGIO RIZZO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moc. N.º	2333, 04
Fis. N.º	02 CAI